



g. 13/76
Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo
✱

Of. _____

REQUERIMENTO

n. 48/76

Embora seja proibido o estacionamento de veículos na rua 15 de Novembro, no trajeto entre as ruas Francisco Esperança e Simão Boller, lado direito e sentido bairro e cidade e existam sinais determinando a proibição, tornou-se hábito o desrespeito à ordem.

Os vereadores Luiz de Castro Santos e Francisco Domingos, através de indicações, já alertaram para o perigo desse irregular estacionamento, pois dificulta a visão dos motoristas que descem a Simão Boller. Aliás, nesse cruzamento, inúmeros acidentes se verificaram.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja dirigido ofício à digna autoridade policial solicitando severa fiscalização no trecho, para que a proibição seja cumprida e com isso evitar que ocorrências ali se repitam.

Sala das sessões, 27 de abril de 1976

Elias Mansur
Elias Mansur

Aprovado por unanimidade

Em 27/04/76

Rosina